



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2288, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Larissa de Cassia Herak, ocupante do cargo efetivo Técnico de Enfermagem.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE


Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública Municipal **LARISSA DE CASSIA HERAK**, portadora do CI-RG nº 11.072.973-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 070.863.499-09, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **13.1.2023 a 12.1.2024** com direito ao gozo no período de **2.9.2024 a 16.9.2024 - quinze (15) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.9.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 2288, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Larissa de Cassia Herak, ocupante do cargo efetivo Técnico de Enfermagem.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública Municipal LARISSA DE CASSIA HERAK, portadora do CI-RG nº 11.072.973-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 070.863.499-09, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 13.1.2023 a 12.1.2024 com direito ao gozo no período de 2.9.2024 a 16.9.2024 - quinze (15) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.9.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal